



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
ATA Nº 20/2021**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois e vinte e um, às quatorze horas e vinte minutos nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia-RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, a Vereadora Rosa Maria Desordi Lasssen (Progressista) – Presidente, Relator Vereador Marcos Antônio Moura (PSC), e o Vereador Luíz Carlos Souza (PDT) - Vice Presidente. Presença da Servidora Leandra Patias e Tais Padilha.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.390/2021 – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 75.959,63 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) no Orçamento Vigente. Os integrantes decidiram por parecer favorável.

Projeto de Lei nº 4.391/2021 - Autoriza Abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil) no Orçamento Vigente. Os integrantes decidiram por maioria o prazo de 7 dias para análise do Projeto. Ficou acordado pelo envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara, conforme o registro em áudio que fica nos anais da casa.

Projeto de Lei nº 4.392/2021 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 115.990,02 (Cento e Quinze Mil e Novecentos e Noventa Reais e Dois Centavos) no Orçamento Vigente. Os integrantes decidiram por parecer favorável.

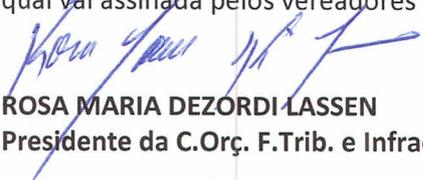
Projeto de Lei nº 4.393/2021 – Dispõe sobre o afastamento das funções de trabalho presencial para as servidoras públicas municipais que estão gestantes, durante a emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus. Os integrantes decidiram por favorável.

Projeto de Lei nº 4.394/2021 - Dispõe sobre a criação do Programa fossa limpa que visa executar serviço de Limpeza DE Resíduos/Dejetos e Hidrojateamento para desobstrução de canalização Hidrossanitária, a pessoas carentes do município, e da outras providências. Os integrantes aguardam parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação final e Desenvolvimento Social para parecer.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e um minuto, a qual vai assinada pelos vereadores das comissões.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura


MARCOS ANTONIO MOURA
Relator da C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura


LUIS CARLOS SOUZA
Vice-Presidente da C. C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura